SENTENÇA

Processo n°: **0002699-95.2012.8.26.0566 e apenso**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Transporte Aéreo

Requerente: Dirce Aparecida de Souza Moraes
Requerido: Transporte Aereo de Portugal

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 158/159: Acolho. **JULGO EXTINTOS** os feitos nos

termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 19 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA